

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais;

Considerando o enquadramento ao que dispõe a Lei Complementar nº 038, de 26 de setembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional e o plano de cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paraguaçu;

Considerando a realização das avaliações por parte da Comissão Permanente de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, datado de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

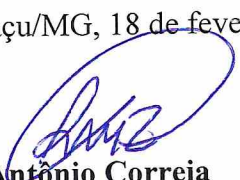
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Conhecimento nos termos do Art. 27, inciso IV da Lei Complementar n.º 38/2016, ao seguinte servidor público efetivo, passando o mesmo a ser remunerado na forma da legislação vigente:

- **Roberto Brasileiro Prado**, brasileiro, portador do RG nº MG-12.605.808 e inscrito no CPF sob o nº 055.893.136-78, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa/Jornalista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 18 de fevereiro de 2022.


Luiz Antônio Correia
Presidente

Este documento foi publicado
no quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

21 / 02 / 2022

Dou fé.

